



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013
Campus de Curitiba II – FAP

CURSO DE BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS



EDITAL N.º 003/2026 – BAC

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas da Faculdade de Artes do Paraná – Campus de Curitiba II da UNESPAR, no uso de suas atribuições em consonância com o Regimento Geral da Unespar, resolve:

ARTIGO 1º – Tornar público, para conhecimento do corpo discente da FAP, o **EDITAL DE DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS** para o ano de 2026;

ARTIGO 2º – O período de requerimento de matrícula nas Disciplinas Optativas e Eletivas do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas da FAP – Campus de Curitiba II da Unespar será de 05 (quinta-feira) a 08 (domingo) de março de 2026;

ARTIGO 3º – O requerimento de matrícula deverá ser realizado exclusivamente por meio do formulário on-line disponível no endereço: <https://forms.gle/DSmpxXWZPDr67PEi9> e não serão aceitas inscrições fora do prazo;



ARTIGO 4º – Não é possível cursar disciplinas eletivas ou optativas caso haja conflito de horário com as disciplinas obrigatórias da série matriculada ou do curso de origem;



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013
Campus de Curitiba II – FAP



CURSO DE BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS

ARTIGO 5º – As inscrições serão homologadas por ordem de preenchimento do formulário até o preenchimento das vagas de cada disciplina segundo a seguinte ordem de prioridade: 1) estudantes da série preferencial informada no formulário; 2) demais estudantes do BAC; 3) estudantes de outros cursos;

ARTIGO 6º – As inscrições que excederem o limite de vagas estipulado para cada disciplina ficarão em lista de espera e poderão ser chamadas até duas semanas após o início das aulas em caso de liberação das vagas;

ARTIGO 7º – O não comparecimento nas duas primeiras aulas da disciplina caracterizará a desistência e permitirá a liberação da vaga;

ARTIGO 8º – A relação de disciplinas optativas/eletivas ofertadas para 2026 está no cabeçalho do formulário e deverá ser lida com atenção antes da escolha das disciplinas, com especial atenção às preferências das vagas e dias e horários das ofertas;

ARTIGO 9º – Os casos omissos serão analisados pela coordenação do curso e outras informações poderão ser solicitadas pelo e-mail coordenacao.cenicas@unespar.edu.br antes do prazo final de inscrição;

ARTIGO 10º – Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Curitiba, 05 de março de 2026.

Nadia Moroz Luciani

Coordenadora do Curso do Bacharelado em Artes Cênicas
Portaria n.º 0910/2024 - REITORIA/UNESPAR